



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO: Nº. 050/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE UBS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 001/2018 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 033/2018 de 04 de janeiro de 2018, composta pelos servidores, Gladstone Rodrigues da Silva, Cristianne Gomes Dias e Osmar Mendes de Carvalho Neto, presidida pelo primeiro, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE UBS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, realizado em 10 de agosto de 2018, pelo Presidente, após a análise e julgamento da documentação habilitatória bem como proposta de preço, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1.	UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ. 05.362.949/0001-55, sediada na Rua Anísio de Abreu, 852, Sala A, Gilbues-PI	R\$ 140.897,29

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos

São Francisco do Piauí (PI), 14 de agosto de 2018.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO: Nº. 050/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.553.994.0001-50

CONTRATADA: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ. 05.362.949/0001-55, sediada na Rua Anísio de Abreu, 852, Sala A, Gilbues-PI

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE UBS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI).

DO VALOR GLOBAL: R\$ 140.897,29 (cento e quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA: 15 de agosto de 2018.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 019/2018

DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Homologa o resultado final do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO realizado pela Secretaria Municipal de Educação para o PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para o PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, consagrando-se como exato e definitivo o resultado, os qual é parte anexa deste Decreto (ANEXO I).

Art. 2.º - As convocações dos aprovados e/ou classificados constantes no ANEXO I serão realizadas pela Secretaria de Educação, conforme as disposições do Edital do Teste Seletivo Simplificado, por critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, em 13 de agosto de 2018.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

(Continua na próxima página)